

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1

Proc. N° 2517/2025

INDICAÇÃO N.

2343/2025



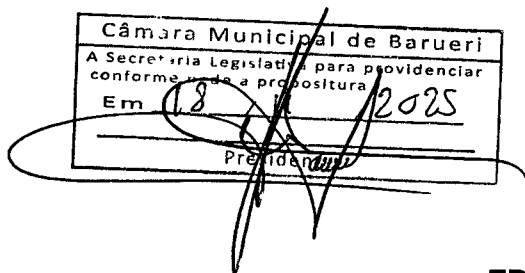
IND

Dispõe sobre: "Ampliar serviço de Guarda Patrimonial nas Unidades Básicas de Saúde deste município."

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de ampliar serviço de Guarda Patrimonial nas Unidades Básicas de Saúde deste município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de novembro de 2025.



EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presença de guarda patrimonial nas Unidades Básicas de Saúde deste município é essencial para garantir a segurança de usuários, profissionais e do patrimônio público, sobretudo considerando que, atualmente, nem todas as unidades contam com esse serviço e, nas que possuem, os guardas atuam apenas durante o horário de funcionamento. Diante do grande fluxo de pessoas e da existência de equipamentos, medicamentos e documentos sensíveis, torna-se indispensável ampliar e fortalecer a vigilância, inclusive em períodos ociosos, para prevenir furtos, vandalismo e outras ocorrências que comprometem o funcionamento e a continuidade dos serviços. Assim, a ampliação da cobertura e da atuação dos guardas patrimoniais contribui diretamente para a proteção dos recursos públicos, para a tranquilidade dos servidores e para a qualidade do atendimento oferecido à população.

